

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEXTA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 2226

## IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal N° 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR**



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **22262026281**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

Edital - Convite Audiência Pública	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 008.2026 - Exames - Motorista - Concurso 001.2022 - Helton Monteiro Magalhaes	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 009.2026 - Exames - Motorista - Concurso 001.2022 - Dheison Adriano Gregio Tavares	2

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria 205.2026 - Férias 10 dias e 10 dias Abono Pecuniário - Fabio Alessandro Bezerra Pereira	2
--	---

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Portaria 207.2026 - Férias Remanescentes 02 dias - Sergio Ortega	2
Portaria 208.2026 - Férias 10 dias e 10 dias Abono Pecuniário - Sergio Ortega	
Portaria 209.2026 - Férias Remanescentes 08 dias - Danielle Jenifer dos Santos	3
Portaria 210.2026 - Férias 10 dias - Danielle Jenifer dos Santos	

### SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 206.2026 - Licença Saúde - Terezinha Aparecida Alves Pinas	3
Portaria 212.2026 - Licença Saúde - Marlene Rodrigues Queiroz	3
Lopes	

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

Portaria 211.2026 - Licença Saúde - Luiz Ribeiro de Carvalho	4
--	---

### SAEA - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Aviso de Licitação - Processo N°007/2026	4
--	---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### EDITAL

A Secretaria Municipal de Planejamento, **CONVIDA**, Representantes de Entidades e Associações, proprietários lideiros do Ramal 02 e toda população para participarem da Audiência Pública referente a Pavimentação Asfáltica em CBUQ do referido ramal.

Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal  
Endereço: Rua Professora Dulce Cristi, 1170  
Data: 25 de fevereiro de 2026  
Horário: 18hs00min.

Santa Isabel do Ivaí-PR., 20 de fevereiro de 2026.

**FRANCISCO RENATO DE HOLANDA**  
Secretário Municipal de Planejamento

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°008/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial o Edital de Concurso Público N°. 001/2022 de 20 de outubro de 2022.

**Considerando** a desistência do candidato convocado anteriormente através do Edital n°003/2026 de 05 de fevereiro de 2026;

**Considerando** o despacho 10 do Memorando n°044/2026 datado em 20 de fevereiro de 2026;

#### CONVOCA:

**1** - O candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público, para preenchimento do cargo de **Motorista**, para efetuar exames e Avaliação Clínica, conforme abaixo especificado e, observadas as determinações deste Edital.

**I** - O candidato ao cargo acima mencionado, abaixo relacionado, será submetido aos exames de **Audiometria, ECG, e exames laboratoriais, sendo: Hemograma completo, Colesterol total, glicemia em jejum e à avaliação médica no Posto de Saúde**, sito a Rua Pedro Peruzzo n° 1570, nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Paraná, no período compreendido entre os dias 23 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026.

#### CARGO: MOTORISTA

Nº	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Helton Monteiro Magalhaes	9º

**II** - O candidato acima mencionado terá que apresentar a Carteira de Vacinação quando for efetuar Avaliação Clínica e Questionário Admissional.

**2** - O candidato poderá ser chamado para submeter a exames clínicos ou laboratoriais complementares, e terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da solicitação para apresentar-se. Caso não atenda a solicitação, o candidato será considerado inapto.

**3** - Não atendendo as exigências deste Edital, o candidato será excluído do Concurso Público.

**4** - Após a realização dos exames, os mesmos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, sito a Rua Professora Dulce Cristi, 1170, na Divisão de Recursos Humanos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 20/02/2026 17:03

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.**

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em especial o Edital de Concurso Público Nº. 001/2022 de 20 de outubro de 2022.

**Considerando** o Pedido de Final de Fila do candidato convocado anteriormente através do Edital nº005/2026 de 05 de fevereiro de 2026;

**Considerando** o despacho 7 do Memorando nº060/2026 datado em 20 de fevereiro de 2026;

**CONVOCA:**

**1** - O candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público, para preenchimento do cargo de **Motorista**, para efetuar exames e Avaliação Clínica, conforme abaixo especificado e, observadas as determinações deste Edital.

**I** - O candidato ao cargo acima mencionado, abaixo relacionado, será submetido aos exames de **Audiometria, ECG, e exames laboratoriais, sendo: Hemograma completo, Colesterol total, glicemia em jejum e à avaliação médica no Posto de Saúde**, sito a Rua Pedro Peruzzo nº 1570, nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Paraná, no período compreendido entre os dias 23 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026.

**CARGO: MOTORISTA**

Nº	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	Dheison Adriano Gregio Tavares	10º

**II** - O candidato acima mencionado terá que apresentar a Carteira de Vacinação quando for efetuar Avaliação Clínica e Questionário Admissional.

**2** - O candidato poderá ser chamado para submeter a exames clínicos ou laboratoriais complementares, e terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da solicitação para apresentar-se. Caso não atenda a solicitação, o candidato será considerado inapto.

**3** - Não atendendo as exigências deste Edital, o candidato será excluído do Concurso Público.

**4** - Após a realização dos exames, os mesmos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, sito a Rua Professora Dulce Cristi, 1170, na Divisão de Recursos Humanos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**PORTARIA Nº205/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o Ofício nº002/2026, da Secretaria de Administração e Finanças, datado em 19 de fevereiro de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** férias regulamentares ao Servidor(a) Sr. **Fabio Alessandro Bezerra Pereira**, Matrícula nº1304472, lotado(a) na Secretária de Administração e Finanças, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, pelo trabalho prestado no período 2024/2025, nos termos do Artigo 100 da Lei Municipal nº

12/93 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 221/2009 de 28/08/09, conforme discriminado abaixo:

- 10 (dez) dias de férias, no período de 02 a 11 de março de 2026;
- 10 (dez) dias convertidos abono pecuniário, no período de 12 a 21 de março de 2026.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças  
(Decreto nº 002/2026)

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**PORTARIA Nº207/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, datado em 20 de fevereiro de 2026;

**Considerando** a Portaria nº 1367/2025 de 06.10.2025 revogou período de férias do Servidor Sr.

Sergio Ortega.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período remanescente de 02 (dois) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Sergio Ortega	706999	Agente Administrativo	Secretaria de Planejamento	23.02.2026 a 24.02.2026 (2022/2023)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças  
(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº208/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** férias regulamentares ao Servidor(a) Sr. **Sergio Ortega**, Matrícula nº706999, lotado(a) na Secretária de Planejamento, admitido(a) no cargo de **Agente Administrativo**, pelo trabalho prestado no período 2022/2023, nos termos do Artigo 100 da Lei Municipal nº 12/93 e Artigo 4º da Lei Municipal nº 221/2009 de 28/08/09, conforme discriminado abaixo:

- 10 (dez) dias de férias, no período de 25 de fevereiro de 2026 a

06 de março de 2026;

- 10 (dez) dias convertidos abono pecuniário, no período de 07 a 16 de março de 2026.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº209/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o requerimento do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, datado em 20 de fevereiro de 2026;

**Considerando** a Portaria nº 961/2025 de 24.07.2025 revogou período de férias da Servidora Sra.

Danielle Jenifer dos Santos.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período remanescente de 08 (oito) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Danielle Jenifer dos Santos</b>	1307288	Assistente Administrativo	Secretaria de Planejamento	16.03.2026 a 23.03.2026 (2023/2024)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº210/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede férias ao Servidor(a) Público(a) Municipal e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), férias regulamentares, por período de 10 (dez) dias, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Danielle Jenifer dos Santos</b>	1307288	Assistente Administrativo	Secretaria de Planejamento	24.03.2026 a 02.04.2026 (2023/2024)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº206/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Terezinha Aparecida Alves Pinas</b>	1307462	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	12.02.2026 a 24.02.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº212/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Marlene Rodrigues Queiroz Lopes</b>	1307046	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	19.02.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***ALEX DE ANDRADE CATINI**Secretário de Administração e Finanças  
(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E SERVIÇOS URBANOS,

**PORTARIA Nº211/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.****SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;**RESOLVE:****Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL	PERÍODO
<b>Luiz Ribeiro de Carvalho</b>	104308	Operário	Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos	19.02.2026 a 20.02.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***ALEX DE ANDRADE CATINI**Secretário de Administração e Finanças  
(Decreto nº 002/2026)

07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Será fornecido aos interessados no presente certame licitatório, cópia do Aviso de Dispensa de Licitação com seus anexos, se requerido pessoalmente (cópia poderá ser salva em pen drive se fornecido pelo interessado), via e-mail ou, ainda o edital poderá ser efetuado o download no seguinte endereço eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br).

Santa Isabel do Ivaí/PR, 20 de fevereiro de 2026.

*(Assinado Digitalmente)***ROSÂNGELA BIUDES DE SOUZA**

Diretora/SAAE

Decreto nº: 005/2017

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 007/2026****DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 001/2026**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Município de Santa Isabel do Ivaí, torna público a quem possa interessar que nos moldes da Lei 14.133/2021, encontra-se aberta a DISPENSA DE LICITAÇÃO, na modalidade Dispensa Eletrônica, Tipo Menor preço, Por Item. A presente dispensa tem como objeto a um **Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para a aquisição de 2000 (duas mil) bobinas termossensíveis personalizadas para emissão de faturas de cobrança de água e esgoto, visando suprir a demanda estimada de consumo durante 12 (doze) meses, atendendo às necessidades operacionais do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, conforme descrição abaixo e do anexo II, Termo de Referência, respeitada as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. A licitação será processada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, além das condições estabelecidas no termo de referência.

O valor máximo deste edital de licitação não poderá ser superior a **R\$ 16.820,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte reais)**.

ABERTURA DA PROPOSTA: 08h30min, no dia 26 de fevereiro de 2026, no endereço abaixo transcrito.

Maiores informações poderão ser obtidas na Avenida Gustavo Brigagão, nº: 2265, centro, CEP 87.910-000, ou pelo telefone de contato (44) 3453-1210 ou 0800 002 3341, no horário das